

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2023.1212.00115-0; 2023.1212.00116-9;2023.1212.00117-7;2023.1212.00118-5**

---

Termo de Referência para contratação de Consultoria Técnica Especializada Pessoa Jurídica para elaboração de Estudo e Planejamento Estratégico do Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT) para a fase II do Programa REM MT, com foco na sistematização e proposição de novas estratégias, ações e atividades para impulsionar o desenvolvimento integrado e sustentável das cadeias de valor da sociobiodiversidade e o aprimoramento de políticas públicas e incentivos econômicos.

---

## **1. ANTECEDENTES E CONTEXTO**

Em 2017 foi realizado um contrato de contribuição financeira entre o Governo do Estado do Mato Grosso, o Governo alemão (por intermédio do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha – BMZ) e o Governo inglês (por meio do Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial – BEIS), para implantar o Programa REDD Early Movers de Mato Grosso (REM MT). O repasse de recursos e o acompanhamento da execução ficou sob os auspícios do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

A principal finalidade do Programa é a de reduzir a emissão de CO<sub>2</sub>, incentivando a conservação e preservação das florestas, como principal estratégia para mitigar o clima, e mantendo consonância com os princípios da Convenção–Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Neste sentido, o Programa opera com recursos que resultam da remuneração internacional sobre resultados (ex–post) de reduções das emissões de gases efeito estufa em Mato Grosso.

Esses pagamentos são voltados a beneficiários de quatro Subprogramas: i) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT); ii) Territórios Indígenas; iii) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis e iv) Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes. Do total de recursos, 60% estão sendo aplicados nos três primeiros Subprogramas, e 40% destinam-se ao quarto que tem o propósito de fortalecer a Política Estadual de Mudanças Climáticas, bem como políticas estruturantes de Mato Grosso.

Para que ocorresse a execução do REM MT, foram divididos papéis, sendo que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) é a responsável pela gestão técnica–administrativa, enquanto o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é o gestor financeiro. Para assessorar o Programa, há uma Consultoria Internacional de longo prazo, com consultores da associação GOPA/OT.

O Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais tem a finalidade de fortalecer cadeias de valor que valorizem e protejam a floresta (garantindo a sua conservação e preservação). Ele foi estruturado com os seguintes eixos: i) Extrativismo e Produtos Florestais Não Madeireiros; ii) Extrativismo e Sementes Florestais; iii) Fruticultura, Palmito e Apicultura; iv) Desenvolvimento Organizacional, Produtivo e Comercial da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; v) Pecuária Leiteira; e vi) Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais.

O subprograma AFPCT, por meio da Chamadas Pública 03.2020 e 12/2022, apoia cerca de 43 projetos com beneficiários da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e indígenas em Mato Grosso. Esses projetos englobam diversas cadeias de valor dentro do grupo da sociobiodiversidade, fruticultura e pecuária leiteira. Além dos projetos apoiados pelas Chamadas Públicas, o subprograma

AFPCT também recebe produtos derivados de projetos de Ater pública realizados pela EMPAER-MT em três territórios mato-grossenses. Esses projetos de Ater pública trabalham com as cadeias de valor da pecuária leiteira, limão, banana e café.

As cadeias de valor representam redes estratégicas que se articulam para levar um produto desde a produção primária até o consumidor final. Elas estão intimamente relacionadas ao mercado e dependem dos canais de comercialização percorridos, que podem incluir unidades de processamento, até alcançar o consumidor final. Através dessas cadeias, ocorre a criação e agregação de valor em diferentes etapas, o que é fundamental para tornar o produto competitivo nos mercados local, regional, nacional e internacional. Para alcançar essa competitividade, é necessário utilizar inovações que diferenciem o produto, como qualidade, serviço, informação e conhecimento.

Ao promover vantagens competitivas para o produto no mercado, também são gerados diversos benefícios para os produtores envolvidos na cadeia. A agregação de valor permite uma distribuição mais equitativa dos custos, benefícios e riscos entre os atores envolvidos. Cada elo da cadeia de valor engloba atividades interdependentes que podem resultar em vantagens competitivas por meio de uma boa gestão das atividades. Organizações e grupos rurais que operam de forma coletiva podem se beneficiar com a redução de custos, o aumento dos benefícios, o acesso a tecnologias de produção, informações, relações comerciais mais sólidas e fontes de financiamento.

As atividades bem-sucedidas no âmbito das cadeias de valor contribuem para fortalecer a gestão sustentável dos recursos naturais, auxiliando na manutenção do equilíbrio ambiental e na mitigação das mudanças climáticas. Além disso, essas atividades estão fortemente ligadas ao desenvolvimento local e podem melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais. No âmbito do Subprograma AFPCT, várias cadeias de valor são apoiadas, como açaí, cumbaru/barú, pequi, borracha, castanha do Brasil, babaçu, sementes florestais, banana, mel, café, limão e leite.

Diante disso se faz necessário a contratação de serviço de consultoria técnica especializada pessoa jurídica para execução de um Estudo sobre as principais estratégias que o subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT) podem adotar para impulsionar as cadeias de valor da sociobiodiversidade mato-grossense em busca do aprimoramento das políticas públicas e incentivos econômicos. Avaliar o planejamento existente e propor ações, atividades e estratégias de expansão do subprograma para a fase II do Programa REM MT.

É importante ressaltar que esta consultoria deve estar em consonância com as orientações da Coordenação do Programa REM MT, por meio da SEMA MT, Consultoria Internacional e FUNBIO, que poderão fornecer diretrizes para a elaboração dos produtos solicitados.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral:**

O estudo visa sistematizar e propor novas estratégias, ações e atividades para impulsionar o desenvolvimento integrado e sustentável das cadeias de valor da Sociobiodiversidade (CdVS) e o aprimoramento de políticas públicas e incentivos econômicos para o Estado no âmbito do PROGRAMA REM MT.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

- a) Elaborar um documento detalhado contendo as estratégias, ações e atividades sugeridas, oferecendo subsídios fundamentais para a atuação efetiva do Subprograma AFPCT na fase II do Programa REM MT, com a apresentação de ferramenta de monitoramento estratégico e operacional do desempenho de cada atividade proposta.
- b) Propor uma estrutura de governança e metodológica para operacionalização de um núcleo de inteligência territorial, considerando os diversos públicos de atuação e estratégias de médio e longo prazos.
- c) Realizar uma análise aprofundada das atuais cadeias de valor da sociobiodiversidade em Mato Grosso, identificando pontos de melhoria e oportunidades de desenvolvimento, que o programa possa apoiar para alavancar resultados positivos.
- d) Proporcionar diretrizes claras para a elaboração de estudos específicos que contribuam para a compreensão mais aprofundada das dinâmicas das cadeias de valor da sociobiodiversidade, considerando as características regionais e as particularidades dos agricultores familiares e PCTs.
- e) Identificar lacunas e desafios nas políticas públicas existentes no Estado, propondo ajustes e inovações que fortaleçam a integração sustentável das cadeias de valor da sociobiodiversidade.
- f) Propor minuta de legislação que ofereça incentivos fiscais e tributários para o desenvolvimento de produtos da sociobiodiversidade em MT.
- g) Desenvolver propostas concretas de incentivos econômicos alinhados com as práticas sustentáveis, visando estimular o crescimento econômico das comunidades envolvidas e a preservação ambiental.
- h) Construir oficinas participativas de validação de cada etapa do trabalho de consultoria de forma a ter produtos aprovados pelo grupo de atuação na agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.
- i) Realizar entrevistas com os coordenadores dos Planos das Cadeias de Valor apoiadas pelo REM para estruturar procedimentos e informações para subsidiar o planejamento do subprograma para a fase II.
- j) Elaborar um documento base com recomendações obtidas pelo estudo para os stakeholders da AFPCT e Cadeias de Valor em MT.
- k) Revisão da política estadual de ATER e proposição de estratégias e ferramentas de aprimoramento da atuação.

### **3. ATIVIDADES**

**Atividade 1 – Elaboração e apresentação do Plano de trabalho (Produto 1):** Elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho que contenha todas as atividades listadas abaixo e os devidos prazos de entrega de cada produto bem como a metodologia de execução de cada etapa. A apresentação deste documento deverá ser feita em reunião virtual promovida com o objetivo de fazer os alinhamentos e repasse de informações e documentos necessários.

**Atividade 2: Análise documental e entrevistas presenciais e virtuais com os principais stakeholders do subprograma (Produto 2):**

- Análise detalhada de documentos estratégicos para o Subprograma como a repartição de benefícios (RB); o Plano de Monitoramento; os projetos apoiados pela Chamada Pública 12.2022, incluindo propostas, relatórios de execução (parciais e final), resultados alcançados, planos de gestão, dentre outros; atas e demais documentos das reuniões da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade; documentos do CEPCT; produtos de consultorias finalizadas tais como metodologias de ater, programação de formação PEQUIS e cadeias de valor; e documentos entregues pelas consultorias de legado e impacto do subprograma e estudo de fornecedores locais.

- Entrevistas virtuais com diversos atores públicos e privados que compõem a governança do subprograma, dentre eles os membros do: CEPCT, Câmara Setorial da Sociobiodiversidade, GT educacional do Programa PEQUIS, CEDRS, Ater pública, gestores públicos (SEAF, SEFAZ, AMM, SEDEC, CONAB, SEMA, SEPLAG, AL, CASA CIVIL, PPGE, I-PCI) bem como instituições financeiras (BB, SICRED, CX), ONGs e consórcios intermunicipais.
- Participação no Seminário Estadual da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais para realização de entrevistas presenciais com alguns coordenadores de projetos contratados na chamada 12/2022 e demais stakeholders presentes nos estandes, rodada de negócios e cursos/oficinas.
- Análise dos resultados obtidos por meio das consultorias de legado e impacto do subprograma e estudo de fornecedores locais.

**Atividade 3: Proposição de um plano de ação para atuação da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - 2024-2027 (Produto 3):**

- Análise documental dos documentos existentes desde a constituição da câmara: resolução, regimento interno, atas de reuniões, plano de ação preliminar, etc.
- Realizar entrevistas virtuais com os membros da câmara e demais especialistas no assunto no estado ou iniciativas nacionais exitosas para apoiar o planejamento anual desse grupo.
- Participação na reunião da câmara da sociobiodiversidade para apoiar a realização de atividade coletiva de planejamento de ações para o período 2024-2027, com necessidade de desenho de metodologia e mediação da atividade, de forma a destacar as contribuições significativas para o processo de tomada de decisão.
- Revisão e análise dos indicadores de desenvolvimento das cadeias da Sociobio do Subprograma da AFPCT.
- Apoio na elaboração do planejamento anual da câmara para os anos de 2024 a 2027.

**Atividade 4: Construção de estratégias e desenvolvimento de Núcleo de inteligência territorial (Produto 4):**

- Agrupar com base nos estudos existentes as informações territoriais das CdVS, tendo como foco as oportunidades de mercado existentes e as possibilidades de geração de novas oportunidades.
- Analisar outros núcleos de inteligência existentes no país focados na agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, para visualizar possibilidades de replicação em MT.
- Propor um plano estratégico e operacional para constituição de um núcleo de inteligência por território considerando os públicos de atuação e as estratégias de médio e longo prazos. Incluir a estrutura de governança mínima necessária à operacionalização do núcleo.
- Prever forma de operacionalizar o monitoramento (estratégico e operacional) simplificado e conectado a política estadual de desenvolvimento da AFPCT e suas CdVS.

**Atividade 5: Análise das legislações existentes para a Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais e cadeias de valor da sociobiodiversidade (Produto 5):**

- Realização de análise detalhada do conjunto de leis e regulamentações existentes no estado que façam vínculo com o setor da AFPCT e as CdVS para propor estratégias técnicas e operacionais de aprimoramento das principais políticas públicas existentes ou sugestão de novo marco regulatório para contemplar pontos essenciais.
- Revisão da política estadual de ATER e proposição de estratégias e ferramentas de aprimoramento da atuação no desenvolvimento das CdVS.
- Revisão das principais estratégias fiscais e tributárias existentes para aprimoramento de incentivos estaduais para as CdVS.

- Proposição de minutas de adequação das legislações existentes e minuta de nova legislação que julgar necessária.

**Atividade 6: Apresentação de um planejamento estratégico e integrado para atuação do subprograma na fase II do REM MT (Produto 6):** Consolidação de todas as informações coletadas, análises realizadas e resultados obtidos em um relatório final que esteja redigido de forma clara e objetiva, contendo os principais achados do estudo, destacando os impactos positivos, as dificuldades identificadas e as recomendações para o fortalecimento das CdVS e das políticas públicas relacionadas, indicando melhor forma de publicação do conteúdo. Elaboração do Plano estratégico do subprograma da AFPCT para a fase II do REM MT.

**Atividade 7: Produção de um resumo executivo com recomendações para os stakeholders da AFPCT e CdVS em MT (Produto 7):** Produção de um resumo executivo publicável contendo os principais resultados da consultoria para distribuição aos stakeholders do subprograma AFPCT contendo as principais recomendações por instituição referenciada.

#### **4. PRODUTOS**

Os produtos foram estabelecidos e correlacionados de acordo com as atividades previstas no presente Termo.

**Produto 1 - Plano de trabalho:**

Entrega do plano de trabalho em versão word e pdf, contendo os seguintes tópicos: introdução; apresentação do contexto; objetivos; atividades a executar; metodologia adotada; prazos para início e conclusão de cada atividade, incluindo a carga horária; resultados esperados em cada etapa e principais funções e responsabilidades dos membros da equipe técnica.

**Produto 2 - Relatório Parcial:**

O relatório parcial deve ser entregue após as reuniões e entrevistas realizadas com diversos atores indicados pelo subprograma, e a análise e revisão dos documentos disponibilizados incluindo os dos PGdV e das cadeias de valor nos territórios mato-grossenses. No documento deve ser descrito os principais gargalos e desafios visualizados, bem como as principais estratégias e atividades possíveis para melhoria do ambiente regulatório da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e aprimoramentos de diretrizes para facilitar o acesso ao mercado e o desenvolvimento das cadeias de valor nos territórios, de forma realista, executável, prática e didática.

**Produto 3 – Plano de Ação para desenvolvimento da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - 2024-2027:**

Neste planejamento deve conter os resultados das atividades conduzidas para fortalecer a atuação da Câmara da Sociobiodiversidade, com as principais conclusões das entrevistas realizadas com os membros e demais especialistas no assunto, tanto a nível estadual quanto em iniciativas nacionais bem-sucedidas. Essas entrevistas visam enriquecer o planejamento anual, proporcionando insights valiosos e experiências relevantes. Por fim, o relatório inclui o planejamento anual da Câmara para os anos de 2024 a 2027, delineando estratégias, ações e atividades específicas para promover o desenvolvimento integrado e sustentável das CdVS, alinhado com os objetivos do Subprograma AFPCT.

**Produto 4 – Planejamento estratégico e operacional para a Constituição do Núcleo de Inteligência por Cadeia e Território da AFPCT em MT (NIT-C&T):**

Elaboração de um planejamento estratégico e operacional para constituição do núcleo de inteligência por cadeia e território da AFPCT em Mato Grosso com o objetivo de estabelecer as bases para criação e operacionalização do núcleo, contendo estratégias de médio e longo prazos para impulsionar o desenvolvimento sustentável dos territórios da AFPCT e suas CdVS. Neste planejamento deve estar contemplado a estrutura de governança mínima necessária para operacionalização do núcleo e os mecanismos de monitoramento para avaliar o progresso e impacto nas CdVS e territórios. Prever os indicadores de monitoramento, investimentos em formação técnica, criação de plataformas e demais ferramentas que avaliar pertinentes.

**Produto 5 – Relatório geral do estudo das legislações existentes e Minutas necessárias:**

Análise minuciosa do conjunto de leis e regulamentações estaduais e federais relacionadas ao setor da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, bem como às cadeias de valor da sociobiodiversidade com identificação das lacunas e inconsistências nas políticas existentes. Desenvolvimento de estratégias técnicas e operacionais para o aprimoramento das principais políticas públicas vigentes ou sugestão de ajustes ou criação de novo marco regulatório, contemplando pontos essenciais para fortalecer e promover o desenvolvimento sustentável no setor. Análise crítica das estratégias fiscais e tributárias existentes relacionadas às cadeias da sociobiodiversidade. Proposição de ajustes e aprimoramentos para fortalecer os incentivos estaduais, promovendo o crescimento econômico sustentável. Criação de incentivos fiscais específicos e políticas tributárias favoráveis para as cadeias da Sociobiodiversidade em MT. Elaboração de um relatório consolidado que apresente os resultados da análise, as estratégias propostas e recomendações para aprimoramento das políticas públicas e incentivos para o estado de Mato Grosso.

**Produto 6 - Planejamento estratégico e integrado para atuação do subprograma na fase II do REM MT:**

Propor um planejamento estratégico integrado para atuação do subprograma na fase II do REM MT com indicação das principais estratégias a serem priorizadas; as ações e atividades desempenhadas ao longo dos anos; prazos de início e término de cada ação; proposição de ferramentas de monitoramento para cada atividade sugerida; sinalização dos gargalos, desafios, tendências e oportunidades de mercado existentes; inovações possíveis de serem implantadas ao longo dos anos e recomendações para o fortalecimento da capacidade local. Levar em consideração o resultado do estudo do legado e impacto do subprograma na fase anterior do programa. Todas as recomendações devem estar alicerçadas no foco principal de apoiar as cadeias de valor da sociobiodiversidade com ênfase para a promoção do desenvolvimento sustentável. Sinalizar possíveis parceiros estratégicos e plano de sustentabilidade financeira para garantir a continuidade das ações após o término do projeto de forma que outras instâncias sejam fortalecidas ou novas fontes de financiamento sejam buscadas, diversificadas e estabelecidas a longo prazo. Sinalizar estratégias de engajamento do público em geral, especialmente dos PCTs.

**Produto 7 – Resumo Executivo com recomendações para os stakeholders da AFPCT e CdV em MT:**

Produção e entrega de um resumo executivo publicável contendo os principais resultados desta consultoria para ser entregue a cada stakeholders consultado, contendo as principais recomendações por instituição referenciada. Prever ações que alinhem os esforços para a fase II do Programa REM MT, por meio do engajamento contínuo e diálogo aberto com o público, assegurando que suas perspectivas e necessidades sejam integradas às decisões e ações.

## **5. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

A contratada deverá possuir experiência de pelo menos 5 (cinco) anos em trabalhos de consultoria para elaboração de planejamento estratégico; pesquisas de mercado; gestão e monitoramento de projetos; e estudos especializados em cadeias da agricultura familiar e territórios.

### OBRIGATÓRIO

Possuir em seu quadro 2 profissionais sêniores da área de planejamento estratégico e pesquisa/estudo de mercado; e 1 profissional da área técnica de agrárias, conforme especificado no quadro abaixo.

#### Empresa:

- Tempo de experiência na atividade de consultoria com foco em planejamento estratégico comprovado por meio de no mínimo 5 anos de empresa ativa.
- Experiência na execução de no mínimo 5 consultorias com foco em planejamento estratégico, estudos/pesquisas especializadas e consultorias estratégicas para desenvolvimento de projetos, produtos/serviços e/ou condução de grupos.

### ESPECIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

**Quadro 1: Especificidades dos Profissionais**

<u>Cargo</u>	<u>Formação acadêmica</u>	<u>Experiência</u>
Consultor Sênior da Área de Planejamento estratégico (Coordenador)	Mínimo de 10 anos de formação nas áreas de Administração, Ciências econômicas e áreas afins.	Experiência comprovada de no mínimo 10 anos com elaboração, gestão, monitoramento e avaliação de projetos ou consultorias com ênfase em planejamento ou estudos especializados
	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de planejamento	Experiência comprovada em planejamento estratégico de empresas ou projetos com necessidade de comprovação de no mínimo 5 projetos elaborados
	estratégico, gestão de negócios e/ou projetos, estudos de mercado, dentre outras.	Experiência comprovada de no mínimo 02 atividades de facilitação de processos participativos envolvendo empreendimentos comunitários
Consultor Sênior da Área de Pesquisa ou estudo de Mercado	Mínimo de 10 anos de formação nas áreas de Administração, Ciências Econômicas e áreas afins.	Experiência comprovada com no mínimo 10 pesquisas de mercado realizadas que contemplem algumas etapas: planejamento de atividades, elaboração de questionários, aplicação de entrevistas, tabulação de dados e leitura e avaliação dos resultados
	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de planejamento estratégico, gestão de negócios e/ou projetos, estudos de mercado, dentre outras.	Experiência de no mínimo 5 projetos que demandaram análise qualitativa de dados, análise de relatórios técnicos e apresentação clara e objetiva dos resultados obtidos

Consultor Pleno da Área Técnica/Agrárias	Mínimo de 5 anos de formação nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Experiência no mínimo 5 anos com elaboração e monitoramento de projetos com foco em sustentabilidade, desenvolvimento rural, agricultura familiar povos e comunidades tradicionais no estado de Mato Grosso
	Geografia, Ciências Biológicas, Ecologia e áreas afins.	Experiência de execução de no mínimo 5 atividades/projetos com o uso de metodologias participativas para o Desenvolvimento de negócios
	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de gestão de projetos ou negócios, desenvolvimento sustentável, ESG, Agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.	Ter conhecimento comprovado de no mínimo 5 cursos/treinamentos participados com foco em temas relacionados à cadeias de valor, análise de arranjos de stakeholders e promoção de equidade de gênero e juventude

## 6. ABRANGÊNCIA

O estudo terá abrangência no estado de Mato Grosso, contemplando todas as atividades executadas pelo subprograma, bem como os projetos apoiados pelas Chamadas Pública 03.2020 e 12.2022 do subprograma AFPCT, e demais produtos entregues ao subprograma provenientes de diversas consultorias já realizadas como o estudo de ATER, programa PEQUIS, Estudo de cadeias de valor do Estado e estudo de impacto e legado do subprograma.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos descritos no item 4 deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail e/ou nuvem), em português e nos formatos doc para análise e pdf após aprovação final de cada produto. Dados numéricos dispostos em tabelas devem ser disponibilizados em MS-Excel, e caso haja imagens, as mesmas devem ser disponibilizadas, também separadamente e em alta resolução. Caso sejam confeccionados mapas, os respectivos arquivos georreferenciados (shapes etc.) devem ser disponibilizados à Coordenação do Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais.

O material impresso a ser produzido deverá seguir o Manual de Comunicação do Programa REM MT a ser disponibilizado ao contratado no início dos trabalhos, bem como conceder total direito de uso ao REM MT, zelando sempre pela proteção integral dos dados e seguindo as normativas existentes da Lei de Proteção de dados.

Os arquivos e relatórios elaborados pelo contratado na execução do objeto deste Termo de Referência pertencerão ao contratante e à SEMA-MT.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O prazo máximo de execução dos trabalhos/serviços é de 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 2: Descrição dos produtos, prazos e cronograma de execução**

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)</b>	<b>% do valor do contrato</b>
<b>Produto 1 - Plano de trabalho</b>	05	10%
<b>Produto 2 – Relatório Parcial</b>	30	
<b>Produto 3 – Planejamento da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade - 2024-2027</b>	60	20%
<b>Produto 4 – Planejamento do Núcleo de Inteligência por Cadeia e Território</b>	80	20%
<b>Produto 5 – Relatório geral do estudo das legislações existente e Minutas necessárias</b>	100	10%
<b>Produto 6 – Planejamento estratégico e integrado para atuação do subprograma na fase II do REM MT</b>	120	30%
<b>Produto 7 - Resumo Executivo para os stakeholders</b>	150	10%
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>100%</b>

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega, deverão ser previamente aprovadas pelo Funbio e Coordenação do Programa REM MT enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pela contratada, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa REM MT.

Para acompanhamento das atividades da contratada a coordenação do Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais junto a Gerência do Programa REM no Funbio designarão os técnicos responsáveis pelo acompanhamento e aprovação dos produtos entregues pela contratada.

Os produtos deverão ser entregues ao Funbio e Coordenação do Programa REM MT que poderá solicitar ajustes e retificações no relatório sempre que julgar necessário. A Coordenação do Programa REM MT terá 10 (dez) dias para analisar e encaminhar à contratada os ajustes e retificações, e após esse prazo a contratada terá 7 dias para fazer as correções, se necessário, e encaminhar para aprovação final.

A contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br)), devidamente aprovados pelos responsáveis técnicos mencionados no item 10. O material impresso deverá ser entregue na sede do REM-MT, em Cuiabá-MT após as aprovações e produções.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os

serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## **9. INSUMOS NECESSÁRIOS**

Para a realização do estudo, serão necessários os seguintes insumos:

### **Responsabilidade da Contratante**

- Disponibilizar os documentos e relatórios de projetos apoiados pelas Chamadas Pública 03.2020 e 12.2022 do subprograma AFPCT;
- Permitir acesso à base de dados do GPWEB que monitora a execução dos projetos apoiados para levantamento dos resultados obtidos;
- Disponibilizar documentos e relatórios de projetos de Ater pública realizados pela EMPAER-MT;
- Disponibilizar documentos de planejamento do subprograma para a Fase II;
- Encaminhar todos os documentos da ativação da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade: atas, resolução, regimento interno, plano de ação 2023, etc;
- Participar de reuniões demandadas para alinhamento de demandas e sanar dúvidas.

### **Responsabilidade da contratada**

- Realizar contato e agendamento de reuniões, entrevistas com as instituições beneficiadas pelo subprograma e demais stakeholders indicados para acesso a informações adicionais necessárias;
- Recursos de transporte e diárias para deslocamento da contratada para participação do seminário estadual e de uma reunião da câmara, bem como demais agendas de visitas de campo que ele julgar necessário;
- Organização de reuniões virtuais ou oficinas para apresentação e validação de produtos;
- Custeio de vinda da contratada para apresentações de alguns produtos que julgar importante a apresentação formal dele antes da entrega final.

## **10. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

O acompanhamento dos serviços dar-se-á pelo Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais e pela Coordenação Geral do Programa REM MT que emitirão parecer sobre a execução.